N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

RIOLITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 48.982.869/0001-05

Administrado pela Reag Trust
Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

DATA BASE
31/05/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

RIOLITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Riolito Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

SALDOS INICIAIS

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2024, e emitimos nosso relatório de auditoria em 28 de outubro de 2024, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *"a) Em 31 de maio de 2024, o Fundo possuía 5.967.820 ações da companhia investida Kasim Empreendimentos e Participações S.A., representadas pelo montante de R$ 34.076 mil. Até a data de emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida e, tampouco, a documentação apropriada e suficiente para validação da propriedade e do valor da companhia registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir pela adequação dos saldos, e sobre a necessidade de ajustes e de seus possíveis impactos sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2024.; b) Em 31 de maio de 2024 o Fundo possuía o montante de R$ 104 mil aplicado em cotas do fundo Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa ("fundo investido") que representava 66,48% do patrimônio líquido do Fundo e que gerou um resultado positivo de R$ 10 mil. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período de 29 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 27 de setembro de 2024, com a seguinte ressalva: "Em 30 de junho de 2024, conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação da carteira, o Fundo detinha investimentos em cotas do RWM Plus Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo Investido") totalizando R$ 129.174 mil que corresponde a 27,97% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data. As últimas demonstrações financeiras do Fundo Investido, referente a 31 de março de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de junho de 2024 com abstenção de opinião em decorrência de não terem sido disponibilizadas as demonstrações financeiras auditadas de determinados fundos investidos, não sendo possível a realização de outros procedimentos persuasivos de auditoria para obterem evidências apropriadas e suficientes para avaliar a razoabilidade desses investimentos. Adicionalmente, não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira desse investimento em 30 de junho de 2024. Consequentemente, não foi possível concluir quanto à necessidade de eventuais ajustes em relação ao valor do investimento detido pelo Fundo no Fundo Investido em 30 de junho de 2024, bem como ao resultado por ele produzido no exercício findo nessa data e o correspondente reflexo no valor da cota do Fundo,*

caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas." Consequentemente não nos foi possível assegurar que o saldo registrado neste investimento esteja livre de distorções, bem como, não foi possível determinar os possíveis impactos sobre as demonstrações financeiras em 31 de maio de 2024.; c) Em 31 de maio de 2024 o Fundo possuía o montante de R$ 79 mil aplicado em cotas do fundo Reag Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("fundo investido") que representava 50,36% do patrimônio líquido do Fundo e que gerou um resultado positivo de R$ 9 mil. Até a data de emissão deste relatório, as últimas demonstrações financeiras emitidas para esse fundo investido são referentes à data-base de 31 de dezembro de 2023, auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 23 de abril de 2024, sem modificação de opinião. Entretanto, os investimentos que compõe a carteira do fundo investido em 31 de maio de 2024, podem não refletir mais a posição anteriormente auditada, consequentemente, dada a defasagem entre as duas datas, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2024.; e d) Em 31 de maio de 2024, o Fundo estava classificado como Não Entidade de Investimento, nos termos da Instrução CVM nº 579/2016. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso às premissas utilizadas pela administradora nesta classificação. Neste contexto, não nos foi possível verificar se a atual classificação representa, com maior fidedignidade os efeitos econômicos das transações, eventos e condições subjacentes, tendo como premissa fundamental o princípio da prevalência da essência econômica sobre a forma jurídica na gestão dos investimentos, conforme definido na Instrução CVM n° 579." Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitissem obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, ficamos impossibilitados, nas circunstâncias atuais, de assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2025.

COMPANHIA INVESTIDA - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui 5.967.820 ações da companhia investida Kasim Empreendimentos e Participações S.A., representadas pelo montante de R$ 34.076 mil. Até a data de emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida e, tampouco, a documentação apropriada e suficiente para validação da propriedade e do valor da companhia registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial. Neste contexto,

ficamos impossibilitados de concluir pela adequação dos saldos, e sobre a necessidade de ajustes e de seus possíveis impactos sobre as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE NÃO ENTIDADE DE INVESTIMENTO

Em 31 de maio de 2025, o Fundo encontra-se classificado como Não Entidade de Investimento, nos termos da Instrução CVM nº 579/2016. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos elementos suficientes para validar as informações encaminhadas pela administradora, de forma a verificar se os critérios adotados para essa classificação foram corretamente aplicados. Diante disso, não foi possível concluir se a atual classificação reflete, de maneira fidedigna, os efeitos econômicos das transações, eventos e condições subjacentes, considerando o princípio da prevalência da essência econômica sobre a forma jurídica na gestão dos investimentos, conforme disposto na referida Instrução.

AÇÕES A INTEGRALIZAR

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo integralizou o montante de R$ 34.076 mil, referente às ações a integralizar da Kasim Empreendimentos e Participações S.A. Na mesma data do pagamento, o Fundo realizou a emissão de cotas no montante equivalente à tal obrigação. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso a evidências suficientes e apropriadas que nos permitissem concluir se a referida integralização ocorreu através de transações financeiras ou mediante dação em pagamento representada por ativos.

Outros Assuntos

OPERAÇÃO CARBONO OCULTO

Durante o curso de nossa auditoria, tomamos conhecimento de notícias na mídia da "Operação Carbono Oculto", conduzida por autoridades competentes relacionada aos prestadores de serviços do Fundo envolvendo possíveis irregularidades ou atos ilícitos.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 04 de fevereiro de 2024, foi deliberada a aprovada a alienação fiduciária da totalidade das ações da companhia investida Kasim Empreendimentos e Participações S.A., em favor do Banco Master S.A., como garantia à Célula de Crédito Bancário emitida pelo CDP Supermercados Ltda.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 28 de outubro de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Riolito Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 48.982.869/0001-05

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**47**	**0,14**	**187**	**119,11**
Disponibilidades	**38**	**0,11**	**4**	**2,55**
Banco conta movimento	38	0,11	4	2,55
Cotas de fundos de investimento financeiros	**9**	**0,03**	**183**	**116,56**
Money Market Fundo de Investimento Multimercado	-	-	104	66,24
Reag Master Fundo de Investimento Multimercado	9	0,03	79	50,32
Títulos e valores mobiliários	**34.076**	**99,93**	**34.076**	**21.704,46**
Ações de companhias fechadas	**34.076**	**99,93**	**34.076**	**21.704,46**
Kasim Empreendimentos e Participações S.A.	34.076	99,93	34.076	21.704,46
Outros créditos	**2**	**0,01**	**2**	**1,27**
Despesas antecipadas	2	0,01	2	1,27
Total do ativo	**34.125**	**100,08**	**34.265**	**21.824,84**
Passivo				
Ações de companhias fechadas a integralizar	**-**	**-**	**34.076**	**21.704,46**
Kasim Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	34.076	21.704,46
Encargos a pagar	**26**	**0,08**	**32**	**20,38**
Taxa de gestão (*)	13	0,04	19	12,10
Taxa de administração (*)	13	0,04	13	8,28
Patrimônio líquido	**34.099**	**100,00**	**157**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**34.125**	**100,08**	**34.265**	**21.824,84**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riolito Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 48.982.869/0001-05

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	31/05/2025	31/05/2024
Cotas de fundos de investimento	**5**	**19**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro	5	19
Demais despesas	**(321)**	**(313)**
Taxa de gestão	(148)	(160)
Taxa de administração	(160)	(150)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(3)
Taxa de auditoria	(10)	-
Resultado líquido no exercício	**(316)**	**(294)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(316)**	**(294)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riolito Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 48.982.869/0001-05

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 31 de maio de 2023		**320**	**(19)**	**301**
Emissão de cotas	**12**	150	-	**150**
Resultado líquido do exercício		-	(294)	**(294)**
Em 31 de maio de 2024		**470**	**(313)**	**157**
Emissão de cotas	**12**	34.258	-	**34.258**
Resultado líquido do exercício		-	(316)	**(316)**
Em 31 de maio de 2025		**34.728**	**(629)**	**34.099**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Riolito Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 48.982.869/0001-05

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/05/2025	31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro		5	19
Pagamento de taxa de administração		(159)	(150)
Pagamento de taxa de gestão		(154)	(141)
Pagamento de outras despesas		(14)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(322)**	**(275)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**11**	182	150
Caixa líquido das atividades de financiamento		**182**	**150**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(140)**	**(125)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	187	312
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	47	187
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**(140)**	**(125)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Riolito Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 27 de dezembro de 2022, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 19 de abril de 2023, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Não Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o

desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é prestada pela B6 Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 28 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e por cotas de fundos de investimento, ambos com liquidez imediata.

- **Cotas de fundos de investimento**

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro”.

c) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

Com a adoção da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de não investimentos.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo o caixa e equivalentes de caixa do Fundo em 31 de maio de 2025 e de 2024:

	2025		2024	
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	38	-	4
Cotas de fundos de investimento				
Money Market FIM	-	-	77.431,293436	104
Reag Master FIM	5.952,806175	9	54.970,007378	79
Total	**5.952,806175**	**47**	**132.401,300814**	**187**

Em 31 de maio de 2025, o resultado apropriado com aplicações em cotas de fundos de investimento foi de R$ 5 (R$ 19 em 2024).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo detém ações de companhias fechadas, como segue:

	2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Equivalência Patrimonial**
Kasim Empreendimentos e Participações S.A.	5.967.820	34.076

	2024	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Equivalência patrimonial**
Kasim Empreendimentos e Participações S.A.	5.967.820	34.076

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024:

		2025		
Ações de companhias fechadas	**Saldo Inicial**	**Aquisições**	**Ajuste por equivalência patrimonial**	**Equivalência patrimonial**
Kasim Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	-	34.076

		2024		
Ações de companhias fechadas	**Saldo Inicial**	**Aquisições (*)**	**Ajuste por equivalência patrimonial**	**Equivalência patrimonial**
Kasim Empreendimentos e Participações S.A.	-	34.076	-	34.076

(*) Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui o montante de R$ 34.076 a pagar, referente a aquisição de ações da companhia investida.

a) Descrição da companhia investida

A Kasim Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias (“Companhia”).

A Companhia tem por objeto: (i) a participação no capital de outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, no país ou exterior (“holding”); e (ii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de liquidez: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo a Administradora e a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizadas por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	31/05/2025		31/05/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	148	3,49	160	80,81

	31/05/2025		31/05/2024	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	160	3,77	150	75,76
Taxa de fiscalização CVM	3	0,07	3	1,52
Taxa Auditoria	10	0,24	-	-
Total	**321**	**7,57**	**313**	**158,09**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui 595.123,363238 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 34.099. Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui 888,440402 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 157.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de maio de 2024 e no período de 19 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023:

Exercício/Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade do Fundo (%)
31 de maio de 2025	4.239	57,298190	-67,52
31 de maio de 2024	198	176,398642	-81,26
31 de maio de 2023	308	941,346219	-5,87

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

a. Emissão e Integralização

No âmbito da primeira oferta, serão emitidas, no mínimo 100 (cem) e no máximo 60.000 (sessenta mil) cotas da primeira oferta, pelo valor de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 60.000 (sessenta milhões de reais). As cotas da primeira oferta serão objeto

de oferta pública a ser realizada sob o rito automático de distribuição, nos termos da Resolução 160.

Após a emissão das cotas da primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotista. A Assembleia Geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve a emissão de 594.234,922836 novas cotas pelo montante de R$ 34.258. Em 31 de maio de 2024, houve a emissão de 568,440402 novas cotas pelo montante de R$ 150.

Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas em seu regulamento.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, não houve amortização e/ou resgate de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

O Fundo é gerido pela B6 Gestora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários ("Gestora").

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

a. Taxa de administração

Pelos serviços de administração, escrituração, tesouraria, controladoria e processamento de ativos, é devido pelo Fundo uma remuneração equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 12,5 (doze mil e quinhentos reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), contando-se sempre da data de início da prestação de serviços ao Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, a taxa de administração registrada foi R$ 160. E em 31 de maio de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$ 150.

b. Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão, é devido pelo Fundo uma remuneração equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 12,5 (doze mil e quinhentos reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), contando-se sempre da data de início da prestação de serviços ao Fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 a taxa de gestão registrada foi de R$ 148. E em 31 de maio de 2025 a taxa de gestão registrada foi de R$ 160.

c. Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance, taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

- **IOF**

  Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

- **Imposto de renda**

  Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

  Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados ao Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2024 e o período de 19 de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2025			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Gestão	13	148	B6 Gestora de Recursos Ltda.	Gestora
Taxa de Administração	13	160	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Gestão	19	160	B6 Gestora de Recursos Ltda.	Gestora
Taxa de Administração	13	150	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

20. Alterações estatutárias

Não houve evento de alterações estatutárias ou qualquer outro assunto que coubesse em nota explicativa no exercício findo em 31 de maio de 2025.

21. Eventos subsequentes

Conforme assembleia geral de cotistas realizada no dia 16 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado pela adaptação do Fundo a resolução 175 da CVM. E com isso a segregação das taxas de administração e custódia conforme prevê a instrução.

22. Outros assuntos

– **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor Responsável

Alan Venturini Souza
Contador CRC 1SP-302045/O-3